



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 223/2010

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento, dos servidores abaixo relacionados, no período de 26 a 28 de abril de 2010, para realizarem a terceira avaliação de estágio probatório dos servidores do Campus Novo Paraíso, no município de Caracará-RR.

- **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES;**
- **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES e**
- **VICENTE MENEZES DE PAULA.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de abril de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore